

**O PERFIL DO INTEGRANTE DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
– SIGA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**
**THE MEMBERS PROFILE OF SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO –
SIGA, OF THE PUBLIC FEDERAL ADMINISTRATION (BRAZIL)**

DJALMA MANDU DE BRITO | Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); arquivista do Arquivo Nacional.

RESUMO

Analisa mudanças ocorridas na administração pública federal no Brasil, entre 2004 a 2012, com foco no Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. Identifica o perfil dos agentes públicos integrantes do SIGA, que trabalham nos serviços de arquivos do Poder Executivo Federal, a partir do Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA.

Palavras-chave: gestão de documentos; agentes públicos; administração pública federal.

ABSTRACT

The article analyzes changes in the Public Federal Administration in Brazil, from 2004 to 2012, focusing on the Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo [Records Management System] – SIGA, of the Brazilian Public Federal Administration. It identifies the profile of members of SIGA, working in the records services of the Federal Executive Branch, obtained from Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA [National Cadastre of SIGA Members].

Keywords: records management; public officials; public federal administration.

RESUMEN

Analiza cambios en la Administración Pública Federal en Brasil, de 2004 a 2012, centrándose en el Sistema de Gestión de Documentos de Archivos – SIGA, de la Administración Pública Federal. Identifica el perfil de los funcionarios públicos del SIGA, que trabajan en los servicios de archivo del Poder Ejecutivo Federal con base en el Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA.

Palabras clave: gestión de documentos; agentes públicos; administración pública federal.

INTRODUÇÃO

Este artigo foi elaborado a partir de pesquisa de mestrado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ), da Escola de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), no ano de 2014.

Foi realizada a análise de algumas transformações ocorridas no panorama do Poder Executivo Federal (PEF), entre os anos de 2004, imediatamente após a publicação do decreto n. 4.915, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a implementação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal, e estabeleceu as atribuições e responsabilidades dos integrantes do sistema e do Arquivo Nacional (órgão central desse sistema e autoridade arquivística no âmbito do PEF), e o ano de 2012, com a entrada em vigor da lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso a Informações (LAI).

A pesquisa buscou levar em consideração as demandas do SIGA e seu universo nesse período. Um dos elementos pesquisados, objeto deste artigo, é o levantamento do perfil do agente público que trabalha nos diversos serviços de arquivos¹ dos órgãos ou entidades que integram o sistema. As informações foram obtidas tomando-se por base o Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA e complementadas por consultas a sítios eletrônicos da web, bem como por meio da utilização do Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

O PERFIL DO INTEGRANTE DO SIGA

O Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA foi desenvolvido pela Comissão de Coordenação do SIGA, com o objetivo de agrupar, em uma base de dados, as informações dos agentes públicos dos órgãos ou entidades integrantes do sistema, visando subsidiar o planejamento de ações em gestão de documentos a serem implementadas por meio do mesmo² no âmbito do PEF. O cadastro é preenchido pelo próprio agente público, por meio de um formulário *on-line*, disponibilizado no sítio eletrônico do SIGA, em <<http://www.an.gov.br/intesiga/cpf/CPF.php>>. O formulário contém questões que visam obter uma série de informações dos agentes públicos que trabalham com gestão de documentos nos diversos serviços de arquivos dos órgãos ou entidades que integram o sistema.³

1 Os serviços arquivísticos governamentais referem-se às unidades administrativas incumbidas de funções arquivísticas nos diversos órgãos da administração pública, no âmbito dos quais se configuram como atividades-meio (ex.: o Serviço de Protocolo e Arquivos do Departamento de Administração do Ministério da Saúde) (Jarim, 1999, p. 22).

2 Encontro técnico dos integrantes do SIGA, realizado em 2010. Áudio disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/2_SIGA_22-06_TARDE.mp3>. Acesso em: 30 ago. 2013.

3 Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/iii_encontro_siga_2010/apresentao_adriano_curvelo.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2013.

Para o preenchimento do formulário é disponibilizado o *Manual de preenchimento do cadastro*.⁴ Em relação ao gerenciamento do cadastro, apenas os presidentes/coordenadores de Subcomissão de Coordenação do SIGA recebem autorização para fazê-lo. Isso significa que se alguma informação do agente público necessite ser editada, apenas um dos elementos anteriormente relacionados poderá fazê-lo.

DA ELABORAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

A análise dos dados constantes no Cadastro Nacional dos Integrantes do SIGA apresenta o potencial de fornecer informações significativas a respeito do perfil dos agentes públicos que integram o sistema. Para o levantamento do perfil desses agentes, foi preparado um requerimento com vinte questões, elaboradas com base nas informações solicitadas pela Comissão de Coordenação do SIGA no momento de preenchimento do cadastro por parte do agente. Como material de apoio para a elaboração do requerimento, foi consultado o *Manual de preenchimento do cadastro*.

As questões buscaram respostas para: o quantitativo de agentes públicos cadastrados por ministério ou órgão equivalente; sua escolaridade; cargo exercido; cargo em comissão; distribuição geográfica por região do Brasil; quantidade de graduados em arquivologia; período de ingresso no serviço público; exercício de presidência/coordenação de subcomissão e suplência desses cargos; participação na Comissão de Coordenação do SIGA; exercício da presidência de comissões permanentes de avaliação de documentos (CPAD); composição de CPAD bem como seu local de atuação.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Coordenação do SIGA informou que o cadastramento de agentes públicos foi iniciado em 10 de outubro de 2008. O levantamento aponta que até o dia 22 de maio de 2013 constavam daquela base de dados o total de 1.350 registros. Indolfo (2013, p. 177) identificou que em junho de 2012 constavam do cadastro 1.256 registros. A comparação entre os totais dos dois períodos, espaço de tempo que perfaz pouco mais de um ano, permite verificar que ocorreu um incremento de cerca de 7%. Realizando-se outra comparação, desta vez com o total de servidores ativos do PEF, que era de 1.008.025 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2013, p. 57), com o quantitativo de registros do cadastro, verifica-se que o mesmo corresponde a 0,13% do total de servidores ativos desse Poder.

Tal informação é provocativa, levantando alguns questionamentos. O percentual de 0,13% corresponderia à força de trabalho que efetivamente atua com gestão de documentos no PEF? Caso a resposta seja negativa, qual deveria ser esse percentual? Caso o percentual da força de trabalho que atua com gestão de documentos seja maior do que o identificado nesta pesquisa, qual(is) seria(m) a(s) causa(s) provável(is) dos agentes não efetivarem seu registro no Cadastro do SIGA? Por fim, questiona-se ainda: existem políticas públicas arqui-

⁴ Disponível em: <<http://www.an.gov.br/intesiga/cpf/CPF.php>>. Acesso em: 10 set. 2013.

vísticas envolvendo os diversos atores do cenário arquivístico brasileiro e que resultem em mais concursos públicos para a área de arquivos?

DO QUANTITATIVO

No que se refere ao quantitativo de agentes públicos por ministério ou órgão equivalente, é possível verificar que a distribuição de agentes públicos cadastrados entre os diversos órgãos ou entidades integrantes do SIGA guarda uma relação não proporcional. Em termos percentuais é possível notar que existe um descompasso referente aos percentuais de registros no Cadastro do SIGA, que se encontram relacionados na tabela 1.

TABELA 1 – Órgãos/entidades do Poder Executivo Federal x Quantitativo (força de trabalho) dos servidores públicos federais civis ativos x Registros no Cadastro do SIGA x Percentual cadastrado no SIGA x Percentual em relação ao total de registros do Cadastro

	Órgãos/entidades do Poder Executivo Federal	Quantitativo (força de trabalho) dos servidores públicos federais civis ativos	Registros no Cadastro do SIGA	Percentual cadastrado no SIGA (em relação ao quantitativo – força de trabalho)	Percentual em relação ao total de registros do Cadastro
1	Advocacia-Geral da União	7.442	233	3,13%	17,26%
2	Banco Central do Brasil	*dados agrupados àqueles do Ministério da Fazenda			
3	Casa Civil da Presidência da República	8.762	22	0,25%	1,63%
4	Controladoria-Geral da União	1.781 ^a	2	0,11%	0,15%
5	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	122 ^b	7	5,74%	0,52%
6	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	11.141	23	0,21%	1,70%
7	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.209	47	0,65%	3,48%
8	Ministério da Cultura	3.657	24	0,66%	1,78%
9	Ministério da Defesa	22.647	12	0,05%	0,89%
10	Ministério da Educação	241.049	203	0,08%	15,04%
11	Ministério da Fazenda (* inclui dados do Banco Central do Brasil)	33.301	23	0,07%	1,70%
12	Ministério da Integração Nacional	2.829	41	1,45%	3,04%
13	Ministério da Justiça	32.579	35	0,11%	2,59%

14	Ministério da Pesca e Aquicultura	580	0	0,00%	0,00%
15	Ministério da Previdência Social	39.336	37	0,09%	2,74%
16	Ministério da Saúde	52.320	101	0,19%	7,48%
17	Ministério das Cidades	511	62	12,13%	4,59%
18	Ministério das Comunicações	2.252	1	0,04%	0,07%
19	Ministério das Relações Exteriores	3.586	0	0,00%	0,00%
20	Ministério de Minas e Energia	3.369	167	4,96%	12,37%
21	Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.087	2	0,03%	0,15%
22	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	790	9	1,14%	0,67%
23	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.264	85	2,60%	6,30%
24	Ministério do Esporte	390	2	0,51%	0,15%
25	Ministério do Meio Ambiente	7.871	6	0,08%	0,44%
26	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.104	144	1,02%	10,67%
27	Ministério do Trabalho e Emprego	8.603	14	0,16%	1,04%
28	Ministério do Turismo	537	3	0,56%	0,22%
29	Ministério dos Transportes	5.550	24	0,43%	1,78%
30	Sec. da Micro e Pequena Empresa	* Não foi possível coletar os dados. Não consta da relação do SIC. Não possui endereço eletrônico disponibilizado.			
31	Sec. de Assuntos Estratégicos da Presidência da República	112 ^c	0	0,00%	0,00%
32	Sec. de Aviação Civil da Presidência da República	153 ^d	0	0,00%	0,00%
33	Sec. de Comunicação Social da Presidência da República	219 ^e	0	0,00%	0,00%

34	Sec. de Direitos Humanos da Presidência da República	240 ^f	0	0,00%	0,00%
35	Sec. de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República	102 ^g	9	8,82%	0,67%
36	Sec. de Políticas para as Mulheres da Presidência da República	166 ^h	0	0,00%	0,00%
37	Sec. de Portos da Presidência da República	96 ⁱ	2	2,08%	0,15%
38	Sec. de Relações Institucionais da Presidência da República	153 ^j	0	0,00%	0,00%
39	Sec.-Geral da Presidência da República	1.074 ^l	0	0,00%	0,00%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoal do Ministério do Planejamento (MP); pela Comissão de Coordenação do SIGA; de dados contidos na página eletrônica do Planalto, em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros/ministerios>>. Acesso em: 16 dez. 2013; e dados obtidos por meio de consultas realizadas utilizando-se o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

a. Pedido de informação protocolado via Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/CGU sob o n. 00075.001707/2013-92. b. *Ibidem* sob o n. 00077.001748/2013-69. c. *Ibidem* sob o n. 00089.000294/2013-70. d. *Ibidem* sob o n. 00086.000672/2013-45. e. *Ibidem* sob o n. 00077.001742/2013-91. f. *Ibidem* sob o n. 00083.000245/2013-97. g. *Ibidem* sob o n. 00084.000114/2012-08. h. *Ibidem* sob o n. 00082.000091/201343. i. *Ibidem* sob o n. 00085.000239/2013-10 e n. 00085.000240/2013-44. j. *Ibidem* sob o n. 00077.001744/2013-81. l. *Ibidem* sob o n. 00077.001746/2013-70.

A partir da análise da tabela 1, verifica-se que dez dos órgãos ou entidades integrantes do SIGA não possuem nenhum agente com registro no cadastro, o que corresponde a 25% desse universo: o Ministério da Pesca e Aquicultura; o Ministério das Relações Exteriores; a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; e a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Em relação aos órgãos que não possuem nenhum agente cadastrado, 80% são secretarias ligadas diretamente à Presidência da República. Nesse total não se contabilizou a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, em virtude de não ter sido possível estabelecer contato. Identificou-se que 18 órgãos ou entidades (cerca de 50%) apresentaram percentuais entre 0,03% a 0,99% de agentes com registro no Cadastro do SIGA. Os órgãos ou entidades que apresentaram um percentual de agentes cadastrados igual ou superior a 1% correspondem a 25%. Para esse conjunto, observa-se uma considerável diferença percentual entre o maior

resultado e o menor, que ultrapassa 1.000%. Tais dados sugerem que prospecções sejam realizadas, buscando investigar o motivo de diferenças tão acentuadas entre esses indicadores, bem como as razões para o fato de 25% dos órgãos ou entidades não possuírem sequer um único agente cadastrado.

DA ESCOLARIDADE

Os dados relacionados à escolaridade dos agentes públicos permitiram verificar que cerca de 60% do total de agentes do cadastro é possuidora de nível superior. Os profissionais de nível médio perfazem pouco mais de 30% do total e os agentes de nível fundamental correspondem a aproximadamente 3%. Dentre os agentes de nível superior, 17% (133 agentes) declararam serem possuidores de formação superior em arquivologia. Por sua vez, os profissionais formados em arquivologia representam pouco menos de 10% do total dos agentes do cadastro. Para fins de comparação, os agentes públicos do SIGA que declararam possuir formação superior em arquivologia correspondem a apenas 0,01% do total de servidores ativos do PEF.

DOS CARGOS DOS AGENTES PÚBLICOS

Os agentes de nível médio correspondem a quase 40% do total dos cargos ocupados pelos agentes públicos do cadastro. O percentual de agentes de nível superior corresponde a quase 30% do total dos cargos ocupados e os agentes de nível fundamental perfazem cerca de 3% desse total. Na tabulação desses dados, há uma lacuna que corresponde a pouco mais de 20% do total dos registros, pois este se trata de um campo de preenchimento facultativo ao agente, de acordo com o *Manual de preenchimento do cadastro*.

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Os cargos em comissão são aqueles de caráter provisório, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Estes cargos se caracterizam por serem de livre provimento, isto é, o gestor pode nomear tanto agentes públicos de carreira, com vínculo com a administração pública federal, quanto cidadãos sem pertencimento prévio ao serviço público. Aqueles que declararam exercer um cargo em comissão correspondem a pouco menos de 30% (390 agentes) do universo pesquisado (1.350 agentes).

Os dados analisados não permitiram detectar quantos agentes possuíam vínculo com a administração pública e quantos não o possuíam, o que indicaria o percentual que compreende os agentes públicos de carreira, com menos rotatividade no serviço público. Em consulta ao *Manual* que orienta o preenchimento do cadastro, verifica-se que essa informação não é demandada quando do seu preenchimento, o que impossibilita a sua obtenção.

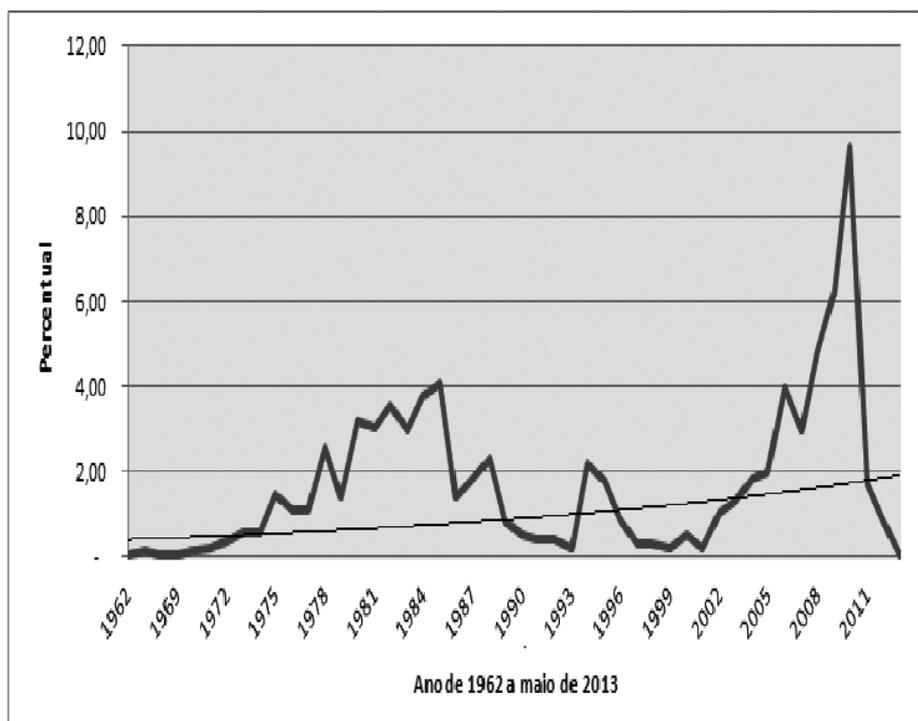
ENTRADA NO SERVIÇO PÚBLICO

Em relação aos agentes que ingressaram no serviço público antes de 2003, foi informado pela Comissão de Coordenação do SIGA que o campo "Ingresso no serviço público", onde poderíamos obter esta resposta, não era de preenchimento obrigatório. Diante da limitação

apresentada, cabe a ressalva de que os quantitativos e percentuais expostos são aproximações em relação aos dados totais do cadastro. Os registros pesquisados no cadastro estão compreendidos entre as datas-limite de 1962 a 2013.

No ano de 1962 ocorreu apenas um ingresso. De 1963 a 1966 não há registro da entrada de qualquer agente público. A partir de 1967 os registros são contínuos, ou seja, existe pelo menos um agente que declarou a sua entrada no serviço público em um dos anos desse intervalo. Em relação a 2013, os registros se referem até o mês de maio, quando os dados foram coletados junto à Comissão de Coordenação do SIGA. De 2004 a 2012, período do estudo desta pesquisa, foi declarada a entrada de 461 agentes públicos. O gráfico 1 permite a visualização, por ano, do ingresso dos agentes ao serviço público.

GRÁFICO 1 – Percentual em relação à entrada dos agentes públicos no serviço público de 1962 a maio de 2013



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Coordenação do SIGA.

Com a consolidação dos dados, verifica-se que a década de 1980 foi um dos períodos mais regulares em relação ao ingresso dos agentes públicos, acompanhando a tendência de crescimento que se desenhou a partir de meados da década de 1970. Merece destaque o percentual de cerca de 4% para o ano de 1985. De forma geral, a década de 1980 contou com o ingresso de aproximadamente 364 agentes públicos. Em contrapartida, na década de 1990

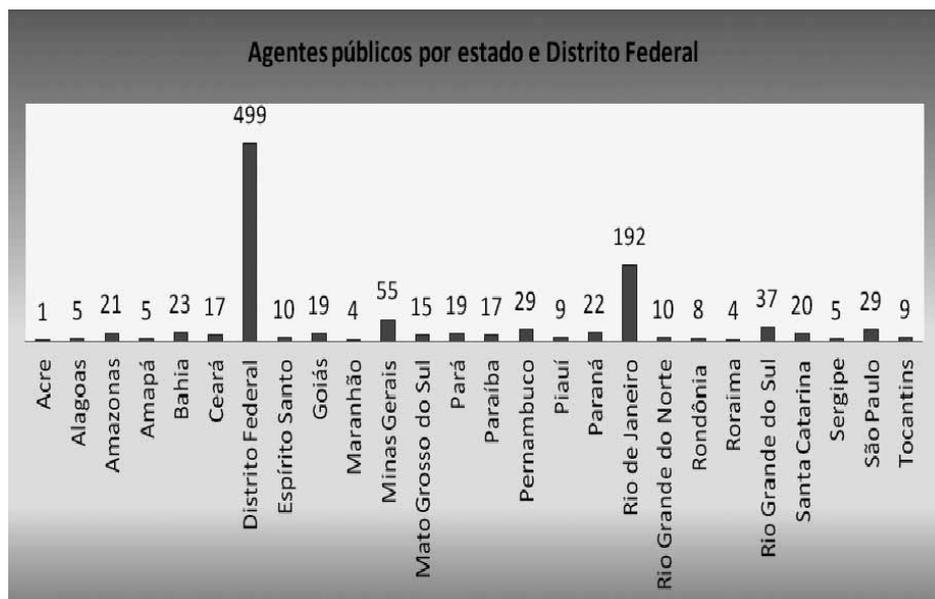
ocorre uma queda nos ingressos, em relação à década anterior, contabilizando-se a admissão de 99 agentes públicos. Já os anos iniciais da década de 2000 apresentam percentuais um pouco menores, acompanhando a tendência da década anterior. A partir de 2002, os dados indicam um crescimento, com um pico que atinge pouco mais de 6% no ano de 2009, cerca de 84 agentes públicos, exclusivamente nesse ano. O somatório dos ingressos entre os anos de 2000 a 2009 totaliza 337 agentes públicos, ou 24% do total de ingressos do cadastro.

A década de 2010 apresenta o maior percentual de ingresso de todo o período, embora os dados sejam relativos apenas a três anos completos (2010, 2011 e 2012), e o ano de 2013 apresente resultados apenas para os primeiros cinco meses (janeiro a maio). No ano de 2010 ocorreu a entrada de cerca de 130 agentes públicos (10%). O subtotal do período de 2010 a 2013 perfaz 166 agentes públicos. O percentual de ingressos para as duas últimas décadas é bastante significativo em relação ao universo do Cadastro do SIGA, e o somatório dessas duas décadas perfaz 503 agentes, o que corresponde a 38% do total de registros do cadastro.

DA DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO DO BRASIL

Os dados consolidados no gráfico 2 demonstram a distribuição dos agentes pelas unidades da federação brasileira.

GRÁFICO 2 – Quantitativo de agentes públicos por estado e Distrito Federal



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Coordenação do SIGA.

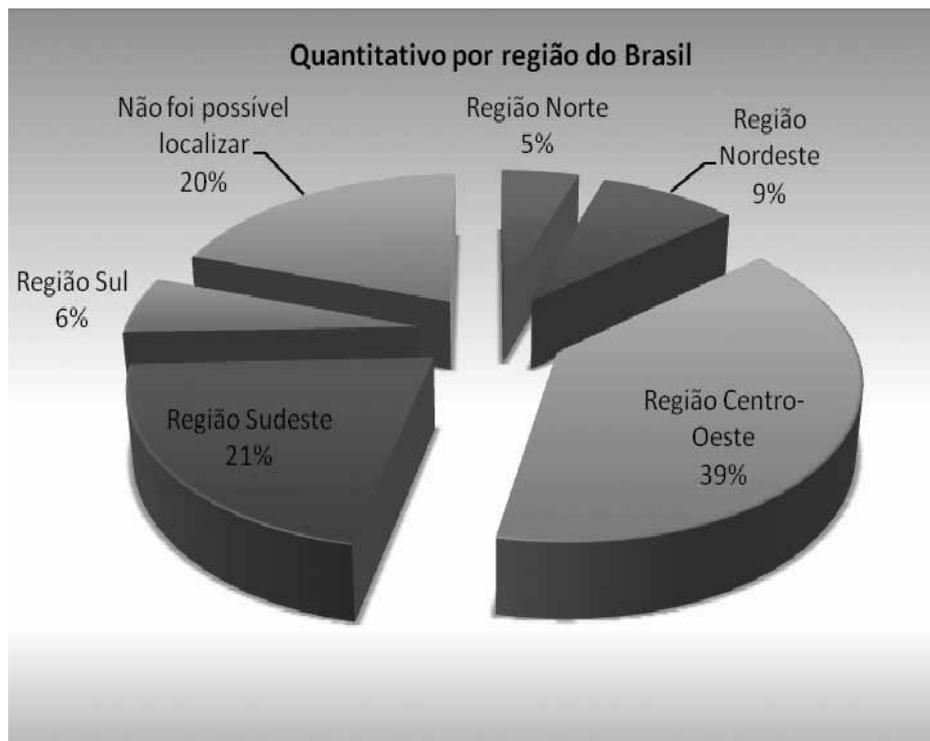
O Distrito Federal é a unidade da federação que aloca a maior parte dos agentes públicos, apresentando o percentual de 36%. O segundo maior quantitativo encontra-se no estado do Rio de Janeiro, com 14%. O fato de o Rio de Janeiro ter sido a capital do Brasil até

o início da década de 1960 e contar ainda com muitos órgãos ou entidades que ali permaneceram, mesmo depois da mudança da capital para o Distrito Federal, pode ser um dos motivos para tal concentração. O terceiro maior quantitativo se encontra no estado de Minas Gerais, com 4%. Os dados obtidos com a pesquisa demonstram que existe uma distribuição extremamente desigual de agentes públicos pelas unidades da federação.

DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL

Em termos de distribuição por região geográfica, foi identificado que o somatório dos subtotais apresentados perfaz 1.084 registros, faltando 266 registros (equivalente a 20%) para completar o total do cadastro. Essa diferença se deve ao fato de este ser um campo de preenchimento facultativo, de acordo com o *Manual de preenchimento do cadastro*. Na análise do gráfico 3, os dados evidenciam que a maior parte dos agentes públicos que atua com gestão de documentos se encontra concentrada na região Centro-Oeste do Brasil, que responde com 39% do total (cerca de 533 agentes). O segundo maior quantitativo de agentes, 21%, se encontra alocado no Sudeste, o que equivale a aproximadamente 286 agentes. A região Nordeste apresenta 9% (cerca de 119 agentes), a região Sul responde com 6% (cerca de 79 agentes), a região Norte com 5% (cerca de 67 agentes).

GRÁFICO 3 – Quantitativo de agentes públicos por região do Brasil



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Coordenação do SIGA.

As regiões Centro-Oeste e Sudeste, portanto, concentram o equivalente a 60% do total de agentes do cadastro. Em contrapartida, cerca de 20% estão distribuídos entre as regiões Sul, Norte e Nordeste do Brasil.

DAS SUBCOMISSÕES DE COORDENAÇÃO DO SIGA

No que tange às subcomissões de coordenação do SIGA, o percentual de agentes que atuam como presidentes corresponde a 2% (32 agentes). Consta-se a diminuição de um ponto percentual em relação ao identificado um ano antes por Indolfo (2013, p. 180). Em relação aos suplentes, seu percentual corresponde a 2% do total de agentes públicos do cadastro (trinta agentes). O total de agentes públicos do cadastro que atuam na Comissão de Coordenação do SIGA perfaz 1% (13 registros). De acordo com os dados, 5% dos agentes cadastrados exercem algum cargo de representatividade no SIGA, quer seja atuando como presidente ou suplente de Subcomissão ou, ainda, na própria Comissão de Coordenação do Sistema.

DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

A obrigatoriedade da constituição de comissões permanentes de avaliação de documentos (CPAD), em cada órgão ou entidade do PEF, foi disposta originalmente por meio do decreto n. 2.182, de 20 de março de 1997 (posteriormente revogado pelo decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002). De acordo com o art. 18 do decreto n. 4.073, cabe à CPAD a responsabilidade de promover a avaliação dos conjuntos documentais produzidos e recebidos, visando à elaboração do código (ou plano) de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do órgão ou entidade, bem como a seleção dos conjuntos documentais passíveis de eliminação.

Identifica-se que o quantitativo de agentes públicos que são presidentes de CPAD corresponde a 3% (41 registros), percentual idêntico ao apontado por Indolfo (2013, p. 182) um ano antes. Por sua vez, aqueles que integram a CPAD, como membros que auxiliam nas atividades de avaliação de documentos públicos, correspondem a 11% do total do cadastro (154 agentes). De acordo com os dados, quase 15% dos agentes do cadastro integram a CPAD. Dada a obrigatoriedade de constituição dessa comissão por meio de dispositivos legais desde o ano de 1997, tal percentual é inexpressivo.

DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Em relação ao local de atuação, os agentes que declararam atuar no protocolo⁵ perfazem 33% (cerca de 444 agentes). O menor percentual atua no arquivo geral/central,⁶ correspon-

5 De acordo com o *Dicionário de terminologia arquivística* (Arquivo Nacional, 2005, p. 140), protocolo é o “Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação (2), distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. Ver também arquivo corrente (2) e unidade protocolizadora”.

6 De acordo com o *Dicionário de terminologia arquivística* (Arquivo Nacional, 2005, p. 28), arquivo central é o “Arquivo (2) responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos (1) de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento. Também chamado arquivo geral”.

dendo a 22% (cerca de trezentos agentes). Verifica-se que mais de 40% de agentes não apontaram seu local de atuação, o que evidencia que os agentes públicos podem estar atuando em outros locais, não necessariamente aqueles discriminados no formulário de cadastro do SIGA. Esse dado é revelador e também convida a uma série de indagações, como: que outros locais seriam esses? E quais atividades são ali desenvolvidas? As respostas demandam pesquisa específica.

PERFIL DO AGENTE PÚBLICO QUE INTEGRA O SISTEMA

Os dados obtidos evidenciaram que o agente público do órgão ou entidade que integra o SIGA é majoritariamente de nível superior, e, dentre estes, cerca de 10% são graduados em arquivologia e quase a metade dos cadastrados possui mais de dez anos de atuação no serviço público. Tais informações sugerem que a maioria dos agentes públicos que atua com gestão de documentos no PEF está constituída por profissionais que provavelmente desenvolveram ou adquiriram sua experiência profissional em atividades práticas do dia a dia nos serviços de arquivo, mesmo sem formação na área arquivística. A respeito da distribuição desses agentes, identificou-se que as maiores concentrações ocorrem nas regiões Centro-Oeste e Sudeste.

Visualiza-se, com esses dados, a necessidade de que ações de capacitação em gestão de documentos sejam fomentadas (uma das atribuições do SIGA), além da necessidade de realização de concursos públicos, visando à entrada de mais agentes para atuar com gestão de documentos (principalmente arquivistas) e que sua distribuição ocorra com mais uniformidade em todas as regiões do país.

Identificou-se que o local de atuação da maioria dos agentes constantes no Cadastro do SIGA é fora dos protocolos e dos arquivos centrais ou gerais. Quase um terço dos agentes se encontra ocupando um cargo em comissão, e, em sua maioria, são profissionais com cargo de nível médio. Aproximadamente 5% dos agentes exercem alguma atividade ligada à Coordenação do SIGA, ao passo que mais de 10% integram a CPAD do seu órgão ou entidade. Todavia, o percentual de 3% apurado para presidentes de CPAD indica a necessidade da promoção de ações direcionadas para a constituição dessas comissões no âmbito do PEF, cumprindo o disposto na legislação vigente e viabilizando a efetivação de ações de gestão de documentos.

Merece reflexão o fato de que ocorre uma distribuição percentual desigual entre os agentes constantes no cadastro em relação ao total daqueles existentes nos quadros dos órgãos ou entidades. Algumas dessas instituições apresentam menos de 1% de agentes registrados no cadastro, enquanto que outras apresentam mais de 10% de registros. Por outro lado, entre os órgãos ou entidades que possuem mais de 1% de seus agentes cadastrados, a diferença entre o maior percentual e o menor percentual alcançou significativos 1.000%. A ponderação que emerge é se os percentuais obtidos na pesquisa ao cadastro corresponderiam à força de trabalho que efetivamente atua com gestão de documentos no PEF. Ressalte-se que faltam dados que permitam parametrizar se os indicadores se encontram dentro de

padrões considerados ideais, embora se acredite que o quantitativo atual esteja abaixo do necessário.

A realização da pesquisa abriu a possibilidade de outras investigações, visando responder alguns questionamentos que emergiram quando da consolidação das informações do Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA.

As informações prospectadas permitiram visualizar de forma panorâmica o perfil dos agentes públicos dos órgãos ou entidades integrantes do SIGA, além de outros aspectos contextuais, que não poderiam ser desconsiderados e receberam uma abordagem breve, dado não ter sido o objetivo deste estudo analisar o desempenho do sistema.

O Cadastro Nacional de Integrantes do SIGA é, talvez, a única base de dados existente na atualidade que congrega uma série de informações a respeito do público que atua com gestão de documentos no PEF. Entende-se que o mesmo tem o potencial para a prospecção de informações a respeito dos agentes públicos que integram o SIGA, contendo dados inéditos a respeito de seu perfil e outros, complementares, que servem para subsidiar ações em gestão de documentos, a serem efetivadas por meio de diretrizes e normativas arquivísticas específicas dos integrantes do SIGA e, em um espectro mais amplo, pelos demais atores, de modo a nortear o desenvolvimento de políticas públicas arquivísticas.

Referências bibliográficas

ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado, 1988.

_____. Decreto n. 4.073, de 3 de janeiro 2002. Regulamenta a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 4 jan. 2002.

_____. Decreto n. 4.915, de 12 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), da administração pública federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 15 dez. 2003.

_____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 18 nov. 2011.

INDOLFO, Ana Celeste. *Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na administração pública federal (2004-2012)*. 2013. 312 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação), Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Disponível em: <<http://tede-dep.ibict.br/handle/tde/129>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Gestão Pública. *Boletim estatístico de pessoal*. 2013. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/boletim_estatistico_pessoal/2013/Bol204_Abr2013_04.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2014.

JARDIM, José Maria. O conceito e a prática de gestão de documentos. *Revista Acervo*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 35-42, jul./dez. 1987.

_____. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: EDUFF, 1999.

_____. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATTAR, Eliana da Silveira (org.). *Acesso à informação e políticas de arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 37-45.

_____. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. *Arquivo & Administração*, AAB, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, jul./dez. 2006.

Recebido em 30/5/2015
Aprovado em 9/7/2015